



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO N.º 108 / 2002.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, gestões perante o **Instituto Vereador Delvito Alves para a Boa Visão**, em Unai, através do seu Presidente, Doutor Adélio Lucas, no sentido de que possa promover mutirão de atendimento oftalmológico no Distrito de Palmital de Minas, em data a ser combinada.

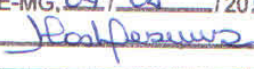
**JUSTIFICATIVA:**

O Distrito já dispõe de local adequado à instalação do equipamento, na Administração Distrital, e, em conversa com o Presidente do Instituto, este manifestou-se de acordo.

Além disso, o atendimento direto naquele Distrito favorecerá o maior número de pessoas carentes, evitando-se o deslocamento até a Sede.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2002.

  
**VEREADOR MANOEL OLIVEIRA**

|                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG                                                    |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS                                                       |                      |
| FOLHAS <u>0066</u>                                                                    | SOB O Nº <u>1384</u> |
| ÀS <u>9:10</u>                                                                        | HORAS.               |
| CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>04</u> / 20 <u>02</u>                                  |                      |
|  |                      |